

LEI Nº. 880/2006, publicada no Informativo Municipal nº. 245,
no período de 21 a 30 de Setembro de 2006.

LEI Nº 880 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

- Dispõe sobre denominação de logradouro público -.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada "Praça Demóstenes Samuel Filho" a praça a ser construída pela Administração Municipal no Bairro Capitão Gonçalo Gomes Barreto.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de setembro de 2006.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal